



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Divisão de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - PM-CEDFAE

EDITAL Nº 2/2026/PM-CEDFAE

PROCESSO DE INDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PESQUISADOR/CONTEUDISTA E TUTOR EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA PMRO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, em conformidade com as disposições estabelecidas na Diretriz Geral de Ensino da Polícia Militar de Rondônia – DGE (D-6-PM), aprovada pela Resolução nº 214, de 11 de setembro de 2017, observando o Plano Geral de Ensino da Corporação, devidamente aprovado no âmbito do Processo SEI nº 0021.011255/2026-05, e considerando os documentos e informações constantes nos autos do Processo SEI nº 0021.017348/2026-35, em especial o Plano de Ensino nº 70813844, aprovado por meio da Análise nº 19 (ID72548983), torna pública a abertura do processo de indicação de candidatos para o Curso de Professor Pesquisador/Conteudista e Tutor em Educação a Distância (EAD) da Polícia Militar de Rondônia – PMRO, edição 2026, a ser realizado conforme as condições e critérios estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto regular o processo de indicação, inscrição, seleção e matrícula de candidatos para o Curso de Professor Pesquisador/Conteudista e Tutor em Educação a Distância (EAD) da PMRO - 2026 (MOODLE) destinado à capacitação de policiais militares para atuação em atividades de ensino na modalidade Educação a Distância (EaD), no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

2. DA ATIVIDADE DE ENSINO

2.1. O Curso de Professor Pesquisador/Conteudista e Tutor em Educação a Distância (EAD) da PMRO – 2026 será desenvolvido na modalidade híbrida, contemplando atividades de Educação a Distância (EaD), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da PMRO, e atividades presenciais, totalizando 190 (cento e noventa) horas-aula.

2.2. Período de realização: 05/06/2026 à 05/09/2026

2.3. A atividade de ensino terá duração aproximada de 03 (três) meses, compreendendo:

I - 01 (um) mês - fase de preparação e organização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), destinada à equipe de Coordenação

II - 01 (um) mês - fase de execução das disciplinas na modalidade Educação a Distância (EaD);

III - 01 (um) mês - fase presencial, destinada às avaliações e atividades práticas previstas no Plano de Ensino.

2.4. As atividades presenciais serão realizadas de forma descentralizada nas cidades de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena, sendo que cada turma cumprirá 20 (vinte) horas-aula presenciais, em período estimado de 02 (dois) dias letivos.

2.5. A atividade de ensino será desenvolvida conforme previsão constante no respectivo Plano de Ensino aprovado pelo Órgão competente do Sistema de Ensino da PMRO.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Organização Policial Militar	Vagas*
CHEMG (Porto Velho)	10
Coordenadoria de Ensino/CEPM	10
CRP II	10
CRP III	10
CPR IV	10
TOTAL	50

3.2. Será formada relação de suplentes correspondente a até 20% das vagas inicialmente disponibilizadas;

3.3. As vagas eventualmente não preenchidas poderão ser remanejadas, a critério da coordenação da atividade de ensino e conforme interesse da Administração, para outras OPM da Corporação.

3.4. As vagas serão preenchidas mediante indicação dos respectivos Comandantes imediatos, observando-se o interesse da Administração e o perfil profissional compatível com a atividade de ensino nos termos do item 6.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Policiais Militares da ativa da Polícia Militar de Rondônia que possuam interesse e potencial para atuação futura como Professor Pesquisador/Conteudista ou Professor Tutor em atividades de ensino desenvolvidas na modalidade EaD.

5. DAS INDICAÇÕES

5.1. As indicações serão realizadas pelos Comandantes, Chefes ou Diretores das respectivas OPMs, observando a distribuição de vagas constante neste Edital.

5.2. As indicações deverão ser encaminhadas ao Centro de Ensino da PMRO dentro do prazo estabelecido no cronograma.

5.3. Não haverá Processo de Seleção Interna (PSI), considerando que o preenchimento das vagas ocorrerá exclusivamente por indicação administrativa.

5.4. A indicação do candidato implica no reconhecimento, pela autoridade competente da Instituição de origem, de que o militar possui perfil profissional compatível com a atividade proposta, disponibilidade para participação nas atividades previstas e potencial para futura atuação como Professor Pesquisador/Conteudista ou Professor Tutor em cursos desenvolvidos na modalidade Educação a Distância (EaD) no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

5.5. As OPMs deverão, preferencialmente, indicar policiais militares que possuam interesse e aptidão para o exercício de atividades relacionadas à produção de conteúdos educacionais, tutoria, gestão de disciplinas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e demais funções inerentes ao Sistema de Ensino da PMRO.

6. DOS REQUISITOS

6.1. São requisitos para participação no curso:

6.2. As indicações deverão observar, preferencialmente:

- a) ser Policial Militar da ativa da PMRO;
- b) ser voluntário;

- c) estar desempenhando função na atividade-fim ou atividade-meio da Unidade, preferencialmente;
- d) estar lotado na sede onde serão realizadas a fase presencial da atividade de ensino, conforme subitem 2.4 do item 2. Da atividade de ensino, deste Edital
- e) não estar cumprindo sanção penal incompatível com a participação na atividade;
- f) estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, se praça;
- g) não estar cumprindo sanção disciplinar;
- h) ser indicado pelo Comandante da Unidade;
- i) possuir curso superior;
- j) demonstrar interesse na atuação como docente ou tutor;
- k) não estar matriculado simultaneamente em outra atividade de ensino.

6.3. Em caso de empate entre os voluntários, deverá ser observado pelo comandante os seguintes critérios:

- a) maior antiguidade;
- b) possuir formação acadêmica relacionada à educação;
- c) possuir experiência prévia como instrutor;
- d) maior tempo de serviço;
- e) menor número de cursos de especialização realizados nos últimos cinco anos.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO ENSINO A DISTÂNCIA

7.1. Considerando que a atividade de ensino será desenvolvida na modalidade híbrida, com utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da PMRO, o aluno deverá:

- a) possuir noções básicas de informática, incluindo utilização de computador;
- b) possuir habilidade básica de digitação;
- c) dispor de equipamento de informática com acesso à internet, compatível com a realização de atividades síncronas, incluindo uso de áudio e vídeo;
- d) atender às exigências técnicas necessárias para utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional;
- e) observar as normas estabelecidas na Diretriz Geral de Ensino (DGE) e demais regulamentos aplicáveis à atividade.
- f) O concluinte poderá ser convocado para atuar como conteudista, tutor, professor, auxiliar técnico em atividades de ensino promovidas pela PMRO, observadas as necessidades da Administração;
- g) O militar concluinte deverá manter atualizados seus dados junto ao Centro de Ensino para eventual convocação em atividades educacionais.

8. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

8.1. As inscrições ocorrerão mediante encaminhamento da ficha de indicação pela OPM de origem ao Centro de Ensino da PMRO, conforme cronograma deste edital.

8.2. A matrícula dos candidatos selecionados será efetivada pelo Centro de Ensino da PMRO, mediante publicação em Boletim da Corporação.

9. DO DESLIGAMENTO E DA AVALIAÇÃO

9.1. Observará as normas previstas no artigo 63 da Diretriz Geral de Ensino da PMRO – DGE (D-6-PM) e no Plano de Ensino da atividade.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONCLUDENTE

10.1. O policial militar que concluir o Curso de Professor Pesquisador/Conteudista e Tutor em Educação a Distância (EaD) da PMRO – 2026 estará habilitado a colaborar com o Sistema de Ensino da Polícia Militar de Rondônia em atividades relacionadas ao ensino na modalidade Educação a Distância (EaD), observadas as necessidades da Administração e as designações realizadas pela autoridade competente.

10.2. A conclusão do curso não gera direito à designação automática para quaisquer funções ou atividades de ensino, constituindo-se, entretanto, em requisito de qualificação para eventual atuação em atividades educacionais na modalidade EaD, conforme interesse da Administração.

11. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1. A participação no curso implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital, no Plano de Ensino da atividade e na legislação de ensino vigente no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

11.2. Os alunos deverão observar as orientações expedidas pela Coordenação do Curso, cumprir os prazos estabelecidos para realização das atividades acadêmicas e manter conduta compatível com os princípios da hierarquia, disciplina e ética profissional.

11.3. As atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) possuem caráter oficial, sendo vedado o compartilhamento não autorizado de conteúdos, materiais didáticos, avaliações, acessos ou quaisquer informações produzidas no âmbito da atividade de ensino.

11.4. Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração à Coordenadoria de Ensino no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da publicação dos atos de matrícula ou desligamento;

11.5. Os materiais didáticos, objetos de aprendizagem, videoaulas, apostilas, avaliações e demais conteúdos produzidos durante o curso ou em decorrência dele constituirão patrimônio intelectual da PMRO, observada a legislação pertinente;

11.6. A certificação será concedida aos alunos que concluírem o curso com aproveitamento, observados os critérios estabelecidos no Plano de Ensino e nas normas institucionais aplicáveis.

11.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Ensino e pelo Centro de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no âmbito de suas competências.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATO	LOCAL	RESPONSÁVEL
03/06/2026	Publicação e divulgação do edital	Site PMRO. Processo Sei 0021.017348/2026-35	Centro de Ensino
05/06/2026 à 04/07/2026	Preparação do ambiente (Coordenação)	Ambiente Virtual de Aprendizagem	Centro de Ensino
até 15/06/2026	Prazo para indicações- Comandante de unidades encaminharem os indicados	SEI (PM-CEDFAE)	OPMs, responsáveis pela indicação
19/06/2026	Divulgação dos indicados	Site da PMRO. Processo Sei 0021.017348/2026-35	Centro de Ensino
04/07/2026	Matrícula dos alunos	Processo Sei 0021.017348/2026-35	Centro de Ensino
05/07/2026	Aula inaugural	Ambiente Virtual de Aprendizagem	Centro de Ensino
05/07/2026	Início do curso para os alunos	Ambiente Virtual de Aprendizagem	Centro de Ensino
05/09/2026	Previsão de término do Curso	Ambiente Virtual de Aprendizagem	Centro de Ensino

13. ANEXO ÚNICO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO, TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

CURSO DE PROFESSOR PESQUISADOR/CONTEUDISTA E TUTOR EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) DA PMRO – 2026

EDITAL Nº 2/2026/PM-CEDFAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Posto/Graduação:	
Nome Completo:	
MAT.	
OPM de Lotação:	
Função Exercida:	
Telefone:	
E-mail	

2. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS

Declaro, para os devidos fins, que:

- Sou policial militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia;
- Estou participando do processo de forma voluntária;
- Possuo disponibilidade para frequentar integralmente as atividades previstas no Curso de Professor Pesquisador/Conteudista e Tutor em Educação a Distância (EaD) da PMRO – 2026;
- Possuo conhecimentos básicos de informática e condições técnicas mínimas para utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Disponho de equipamento de informática e acesso à internet compatíveis com a realização das atividades propostas;
- Não estou cumprindo pena decorrente de sentença criminal transitada em julgado incompatível com a participação na atividade de ensino;
- Atendo aos requisitos previstos no Edital nº 2/2026/PM-CEDFAE.

3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Declaro possuir interesse em atuar, quando houver necessidade da Administração e mediante designação da autoridade competente, como:

- Professor Pesquisador/Conteudista;
- Professor Tutor;
- Ambas as funções.

Declaro, ainda, possuir aptidão e interesse em colaborar com o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, contribuindo para a produção de conteúdos educacionais, tutoria, desenvolvimento de disciplinas, apoio à educação corporativa e demais atividades relacionadas à Educação a Distância (EaD).

4. TERMO DE VOLUNTARIEDADE

Declaro que minha inscrição ocorre por livre e espontânea vontade, sem qualquer tipo de coação ou imposição administrativa, estando ciente de que a participação no curso possui natureza de capacitação profissional e atende ao interesse institucional da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

5. TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CURSO

Declaro ter lido integralmente o Edital nº 2/2026/PM-CEDFAE, o Plano de Ensino e as demais normas aplicáveis à atividade de ensino, comprometendo-me a cumprir todas as disposições neles estabelecidas.

Declaro estar ciente de que:

I – a matrícula e a permanência no curso estão condicionadas ao cumprimento das normas do Sistema de Ensino da PMRO;

II – a conclusão do curso não gera direito adquirido à designação para funções de Professor Pesquisador/Conteudista, Professor Tutor ou qualquer outra atividade de ensino;

III – eventual atuação futura em atividades educacionais dependerá exclusivamente do interesse da Administração e de designação pela autoridade competente;

IV – os conteúdos, materiais didáticos, objetos de aprendizagem, avaliações e demais produtos educacionais elaborados no âmbito do curso poderão ser utilizados pela Polícia Militar do Estado de Rondônia para fins institucionais, observada a legislação aplicável;

V – o descumprimento das normas acadêmicas, administrativas ou disciplinares poderá ensejar desligamento da atividade de ensino, nos termos da legislação vigente.

6. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ÔNUS PARA O ESTADO

Declaro estar ciente de que a participação no Curso de Professor Pesquisador/Conteudista e Tutor em Educação a Distância (EaD) da PMRO – 2026 não gera direito ao recebimento de diárias, indenizações, gratificações, ajuda de custo, pagamento de acesso à internet, aquisição de equipamentos de informática ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Declaro, ainda, que possuo os meios necessários para acompanhar as atividades de Educação a Distância previstas no curso, assumindo integral responsabilidade pelos recursos tecnológicos utilizados durante sua realização.

7. RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta ficha, estando ciente de que a prestação de informação falsa poderá ensejar meu desligamento da atividade de ensino, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

Local: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Posto/Graduação: _____

RE: _____

PARECER DO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR

Favorável

Desfavorável

Justificativa (opcional):

Assinatura da Autoridade Competente

Posto: _____

Função: _____



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto, Comandante-Geral da PMRO**, em 03/06/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72860891** e o código CRC **2E6A7E8E**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0021.017348/2026-35

SEI nº 72860891